

## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO

Aquisição de material, peças e equipamentos, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva em sistemas de prevenção e combate a incêndio do Terminal Graneleiro e Porto de São Francisco do Sul da SCPAR, para atender as legislações e as Normas técnicas brasileiras vigentes: Norma regulamentadora – NR 23 da SIT, Instruções normativas do CBMSC - IN 06, IN 07, IN 11, IN 12 e IN 13 - NBR 12.693, NBR 15.808, NBR 15.809, NBR 13.714, NBR 11.861, NBR 14.870 NBR 12.779, NBR 13.434, NBR 10.898 NBR 17.240 NBR 13.434, NBR 10.898, NBR 9.050-3.

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A aquisição de produtos será feita pela Contratada, conforme demanda, e aprovação da fiscalização.

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS SOB DEMANDA

1. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO HIDRANTES - Em PVC 2mm.
2. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EXTINTORES - Em PVC 2mm.
3. EXTINTOR NOVO CO2 6 KG – Extintor de incêndio tipo gás carbônico - CO2, portátil, composto de gás carbônico comercial. Extintor na cor vermelha, carga mínima: de 6 kg.
4. EXTINTOR NOVO ABC 6 KG – Extintor de incêndio tipo pó, portátil, pressurizado, a base de amônia e seus derivados. Extintor na cor vermelha, carga mínima: de 6 kg.
5. ABRIGO EXTINTOR – Abrigo para extintor de sobrepôr na parede, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, fecho tipo engate rápido, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática na cor vermelha. 1 porta de abrir para fora, com dobradiça metálica, ventilação frontal, visor transparente, com a inscrição pintada em vermelho “INCÊNDIO”, com furos para fixação, tamanho de 85cm A x 40cm L, x 30cm P.
6. VISOR DE ACRÍLICO PARA ABRIGOS COM A INSCRIÇÃO INCÊNDIO: em acrílico transparente de 2mm, dimensões 210mmx210mm, com a inscrição pintada em vermelho “INCÊNDIO”.
7. MANGUEIRAS NOVAS 1.½ TIPO 2: tipo II, diâmetro de 1 ½ polegadas por 15 metros de comprimento, tecida em fibra de poliéster de alta tenacidade, tecimento horizontal (tipo tela) na cor branca, revestimento interno em borracha sintética na cor preta, por processo de vulcanização direta no tecido com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster; pressão máxima de trabalho de 140 m.c.a (14 kg/cm<sup>2</sup>), atendendo a norma ABNT NBR 11861. Mangueiras com uniões de engate rápido storz fabricadas em latão, atendendo a norma ABNT NBR 14349.

8. REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45° 1 1/2": fabricada em ferro fundido e possui haste de controle em aço, a válvula PN16.

9. TAMPÃO CEGO STORZ COM CORRENTE: Utilizado para fechamento do Registro Globo de 1 ½ polegadas; em latão fundido, acabamento usinado. Anel Storz em borracha para vedação; Corrente com ganchos em suas extremidades; Anel de Travamento.

10. SUPORTE PAREDE PARA EXTINTOR: suporte de parede para extintor de incêndio modelo universal tipo "L", Barra chata de aço; Acabamento Galvanizado, espessura: 2mm. Com furação para extintores portáteis de água, pó químico e CO2 de 4 à 12 kg. (incluir parafusos e buchas).

11. CENTRAL DE ALARME – Central composta por um painel endereçável classe B -2 fios, com capacidade de vigiar um laço de classe B com 32 pontos, suportando quatro laços no total 128 pontos de identificação, memória para 256 eventos, menu interativo, display em LCD, tensão de alimentação 100 A 245V (CA), número de laços 4, número de saídas 01, número de pontos por laço 32 (total de 128 pontos), grau de proteção IP 20.

12. DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA: Tensão de operação 9 a 30 Vdc, corrente em repouso <95% +/- 3%, não condensável, saída auxiliar LED- 1 kΩ ao negativo do laço, máx. 30 mA, grau de proteção IP 20.

13. CABO BLINDADO: Cabo blindado flexível 4 vias, sendo 2x075mm<sup>2</sup>e 2x1,5mm<sup>2</sup>.

14. ELETRODUTO – Eletroduto antichama, na cor vermelha, 3/4".

15. CAIXA PARA ELETRODUTO – Caixa para eletroduto, 6 entradas, cor vermelha.

16. LUVAS DE ENCAIXE/SOLDÁVEL – Luvas de encaixe, 3/4', cor vermelha.

17. COTOVELO COM JANELA DE ENCAIXE – Cotovelo com janela de encaixe 3/4", cor vermelha.

18. ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO – Abraçadeira 3/4", galvanizada tipo D, com parafusos e buchas para fixação na parede.

19. PLACA DE PROIBIDO COLOCAR MATERIAIS – Placa em PVC 2mm, tamanho 30 L x 40 A, para colocar abaixo extintores/hidrantes.

20. ABRIGO PARA MANGUEIRAS – caixa de sobrepor na parede, confeccionado em chapa de aço SAE 1008, fecho tipo engate rápido, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática na cor vermelha. 2 portas de abrir para fora, com dobradiça metálica, ventilação frontal, visor transparente, com a inscrição pintada em vermelho "INCÊNDIO". Reforço interno para fixação. Suporte tipo meia lua ou basculante para mangueira 1.1/2 polegadas. Suporta 04 mangueiras de 1½x15m. 90 cm A x 120cm L x 30cm P.

21. PAINEL ELÉTRICO PARA ACIONAMENTO DE BOMBAS - Painel Elétrico para Acionamento das bombas descritas neste TR – Bomba diesel, bomba auxiliar e bomba principal. Contendo acionamento para 3 bombas.

22. BOMBA DIESEL – Potência 10 CV, com acionamento com motor de arranque e válvula de alívio de saída, diâmetro de saída e entrada 2,5 polegadas; Vazão máxima: 38 m<sup>3</sup>/h (Pressão 26 m.c.a); Vazão mínima: 14 m<sup>3</sup>/h (Pressão 38 m.c.a).

23. BOMBA AUXILIAR SISTEMA INCÊNDIO - Potência 1 CV (750 watts); Vazão (Q) 3000 litros/hora; Altura manométrica (Máx ) Hm 50 mca – metros de coluna d’água; Altura de sucção (Máx ) Hs 7 mca – metros de coluna d’água; Recalque/Sucção 1”; Monofásica; bitola da saída e entrada da bomba 1 polegadas;

24. BOMBA PRINCIPAL SISTEMA INCÊNDIO – Potência 7,5 CV; Diâmetro do rotor: 139 mm, Sucção; 2.1/2", Recalque: 2.1/2"; Temperatura de operação: até 90 °C; Rotação: 3500 rpm; Grau de proteção do motor: IP55; Vazão máxima: 38 m<sup>3</sup>/h (Pressão 26 m.c.a); Vazão mínima: 14 m<sup>3</sup>/h (Pressão 38 m.c.a); trifásica a 380Volts; bitola da saída e entrada da bomba 2 1/2 polegadas.

25. ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL IP66 - LED verde para indicação de sistema normal, LED vermelho para indicação de alarme, proteção contra inversão de polaridade, acionamento por botoeira, Grau de proteção IP66, Indicado para instalação em ambiente interno e externo. Tensão de alimentação 24 Vdc, Tensão de operação 21 a 27 Vdc, Sistema de atuação Botoeira com retenção. Corrente do acionador em alarme 20 mA. Corrente do acionador em vigília 80 A. Topologia Borne com 2 vias para laço. Material termoplástico auto extingüível ABS na cor vermelha.

26. SINALIZADOR VISUAL ENDEREÇÁVEL – Tensão de alimentação 24V (CC), tensão de operação 21 a 27V(CC), grau de proteção IP 55, tensão sonora 100dB, intensidade luminosa 2x30cd 80lpm.

27. PLACAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA: Fundo branco leitoso acrílico ou similar, dimensões mínimas de 25/116 cm, letras em cor vermelha, traço de 1 cm de moldura de 9/4cm.

28. LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO TIPO PL 9W: tubo fluorescente PL 9w, tensão de alimentação externa 220 V (CA), reator eletrônico incorporado, sinalização da função ligado, através de LED, resistência a temperatura de 70°C por mais de 1 hora, corpo em poliestireno na cor branca, bateria em gel selada de 6 V (CC) 4,5 Ah de 1º linha, autonomia de 3 horas, dimensões CxHxL 195x90x85mm, potência de 9W, lumens 600, lm, eficiência luminosa de 62 lm/W.

29. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO TIPO 2X55W: lâmpada halógena 55W, tensão de alimentação externa 127/220V (CA), sinalização da função ligado, através de LED, corpo em poliestireno na cor branca, bateria de baixa manutenção de 12V (CC) 40 Ah de 1º linha, autonomia de 3 horas, suporte para fixação metálica, dimensões CxHxL 294x198x340mm.

<b>PREVISÃO DO QUANTITATIVO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS SOB DEMANDA</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
1	Placas de identificação hidrantes	33	peça
2	Placas de identificação extintores	150	peça
3	Extintor novo CO2 6 KG	10	peça
4	Extintor novo ABC 6 KG	20	peça
5	Abrigo extintor	15	peça
6	Visor de acrílico para abrigos com a inscrição incêndio	70	peça
7	Mangueiras novas 1.½ tipo 2	84	peça
8	Registro globo angular 45° 1 1/2"	31	peça
9	Tampão cego storz com corrente	36	conjunto
10	Suporte parede para extintor (inclui parafusos e buchas)	50	conjunto
11	Central de alarme	01	peça
12	Detector óptico de fumaça	8	peça
13	Cabo blindado	500	metros
14	Eletroduto	250	metros
15	Caixa para eletrodutos	40	peça
16	Luvas de encaixe/soldável	50	peça
17	Cotovelo com janela de encaixe	40	peça
18	Abraçadeira para eletroduto	200	peça
19	Placa de Proibido Colocar Materiais	30	peça
20	Abrigo mangueira	5	peça
21	Painel bombas	1	peça
22	Bomba a diesel	1	peça
23	Bomba auxiliar sistema incêndio	1	peça
24	Bomba principal sistema incêndio	1	peça
25	Acionador manual endereçável IP 66	3	peça
26	Sinalizador visual endereçável	13	peça
27	Placa de saída de emergência	20	peça

28	Luminárias de emergência bloco autônomo tipo PL 9w	5	peça
29	Luminária de emergência bloco autônomo tipo 2x55w	3	peça

### 3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

A empresa CONTRATADA ficará responsável pela entrega dos itens, na SCPAR Porto de São Francisco do Sul, que fica localizada na Av. Engenheiro Leite Ribeiro 782 – São Francisco do Sul – SC, no prazo máximo de 15 dias, após a solicitação da contratante.

### 4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Os materiais, peças e equipamentos, deverão atender as legislações e as Normas técnicas brasileiras vigentes: Norma regulamentadora – NR 23 da SIT, Instruções normativas do CBMSC - IN 06, IN 07, IN 11, IN 12 e IN 13 - NBR 12.693, NBR 15.808, NBR 15.809, NBR 13.714, NBR 11.861, NBR 14.870 NBR 12.779, NBR 13.434, NBR 10.898 NBR 17.240 NBR 13.434, NBR 10.898, NBR 9.050-3.

### 5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

#### 5.1 Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e das qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;

- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital

## **5.2 Obrigações da contratante:**

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

## **6 . DOS PRAZOS**

O contrato terá vigência de 12 meses após a assinatura do instrumento contratual, porém os produtos somente serão entregues caso haja solicitação/demanda da contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a manifestação por parte da contratante da necessidade dos materiais/peças/equipamentos.

## **7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;**

Caso a empresa precise de um tempo maior para entrega de algum item terá que comunicar imediatamente o fiscal ou gestor do contrato para análise do prazo.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- Recebimento provisório: ocorre no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- Recebimento definitivo: em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições

### **7.1 GARANTIAS ESPECÍFICAS**

- a) Fornecer garantia dos produtos/materiais/equipamentos conforme a garantia dos fabricantes ou na falta desta, conforme legislação específica de garantias.
- b) A CONTRATADA fica responsável pela troca de material que veio defeituoso ou com algum tipo de dano.

## **8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O pagamento será efetuado após a entrega, fiscalização e aprovação dos produtos/materiais/equipamentos, nos dias determinados pela SCPAR Porto de São Francisco. Para efetuar o pagamento a empresa deverá encaminhar ao setor de fiscalização do contrato, os documentos exigidos no edital.

## **9. FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

**Joni Maer Penteado Hara**  
Gerente de armazenagem  
(assinado digitalmente)

Doroteia Lugues  
(assinado digitalmente)

Valdir Francisco da Rocha Júnior  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **J9S6M9I5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DOROTEIA LUGUES** (CPF: 004.XXX.089-XX) em 07/08/2024 às 13:38:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 09:46:42 e válido até 02/05/2119 - 09:46:42.

(Assinatura do sistema)



**JONI MAER PENTEADO HARA** (CPF: 037.XXX.849-XX) em 07/08/2024 às 14:45:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 15:52:07 e válido até 07/03/2119 - 15:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjl1NI8yMjU3XzlwMjRfSjITNk05STU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00002256/2024** e o código **J9S6M9I5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



### MATRIZ DE RISCOS

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCÇÃO DO RISCO
<b>Risco atinente ao Tempo da Execução</b>	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul, que comprovadamente repercute no preço da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR Porto de São Francisco do Sul
<b>Risco da Atividade Empresarial</b>	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada

	como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.			
	Varição da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR Porto de São Francisco do Sul
<b>Riscos Trabalhista e Previdenciário</b>	Responsabilização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na execução do objeto contratual.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul.	Contratada

<p><b>Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).</b></p>	<p>Responsabilização da SCPAR Porto de São Francisco do Sul por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR Porto de São Francisco do Sul.</p>	<p>Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).</p>	<p>Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul.</p>	<p>Contratada</p>
---	---	---	---	-------------------